

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

007866/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
 Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1510
 Credor: 4824 RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO CGC: 061.382.559-41
 Banco: 000 Ag: C/C:
 Endereco: Fone:

Dispensa por Lim Emissao:14.12.18 Vencimento:14.12.18
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 15.000,00 6.211,60 175,20 6.036,40

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (15/12/2018) ate Londrina-Pr, transportar grupo de pessoas para Ordenacao Diaconal, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1627/18 em anexo.	175,20	175,20

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
175,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado Liquidacao
 Data: 18/12/18.
 RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
 Em 18/12/18. Em 18/12/18.

Pague-se a importancia Recebi a importancia
 Acima Processada Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 bilhotes Certifico Haver Pago
 Banco Brasil a Importancia Acima
 Recursos: R\$ Exportação de 6935-3
 TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1627/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RAFAEL FACHINI DE
AZEVEDO

CPF 061.382.559-41

Matrícula 563-0/1

9.286.433-2

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR GRUPO DE PESSOAS DA PAROQUIA PARA UMA ORDENANAÇÃO
DIACONAL NA CIDADE DE LONDRINA

Data de início e término da viagem:

015/12/2018

Destino da viagem:

LONDRINA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO ÔNIBUS PLACAS ASI 2757

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 175,20 (CENTO E
SETENTA E CINCO REAIS VINTE
CENTAVOS)

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta

Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento